GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO AE-203/22 - ALTASNET - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº AE-203/2022 CELEBRADO ENTRE ACOMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DEMINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA ALTAS NETWORKS &TELECOM LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº **AE-203/22**, de Aquisição de solução de WAF – Web Application Firewall, Firewallde Aplicações Web, com recursos para monitorar, filtrar, bloquear pacotes de dados e ataques cibernéticos, assim como efetuar o balanceamento de carga entre aplicações web, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, Lei Federal n° 12.846/2013, Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: **ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.**
ENDEREÇO: Avenida Olegário Maciel, nº 1217, Salas 401e 402, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 05.407.609/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Almir Franz de Lima
CPF: ***.914.736-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato de Aquisição de solução de WAF– Web Application Firewall, Firewall de Aplicações Web, com recursos para monitorar, filtrar, bloquear pacotes de dados e ataques cibernéticos, assim como efetuar o balanceamento de carga entre aplicações web.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 27/09/2025, com seu encerramento em 27/09/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Ficam reajustados os preços dos Serviços de Suporte, manutenção e atualização de versão, item 5, e de Garantia, item 6, em **5,92842%** (cinco inteiros e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e dois centésimos de milésimos por cento, referente à variação acumulada do INPC dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, compreendendo o período Maio/2024 a Junho/2025, conforme previsto na Cláusula Quinta – Do Reajuste e do Desconto do Contrato.

Item	Serviços	Valor Parcela sem reajuste	Valor parcela reajustada em 5,92842%
5	Suporte, manutenção e atualização de versão	R$ 3.770,00	R$ 3.993,50
6	Garantia	R$ 27.472,22	R$ 29.100,89
TOTAIS		**R$ 31.242,22**	**R$ 33.094,39**

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ 794.265,36** (Setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, considerando o reajuste pelo INPC no período supracitado, item 3.1.

Evento	Memória de Cálculo
Valor Mensal Reajustado **(A)**	R$ 33.094,39
Prorrogação – 27/09/25 a 27/09/27 **(B)**	24
Total 2º Termo Aditivo(C = A*B)	**R$ 794.265,36**

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA.

Sr. Almir Franz de Lima

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 17/09/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR FRANZ DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 18/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123015755** e o código CRC **767ADB69**.

Referência: Processo nº 5140.01.0004127/2025-91 SEI nº 123015755